



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

## REQUERIMENTO



Processo REPL 68/2017 - Data 14/03/2017 - Hora 10:03:06  
Assunto: SOLICITA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL ESTUDOS QUE LEVEM O SÃO JOÃO DE PATOS, ATUALMENTE LOCALIZADO NO TERREIRO DO FORRÓ, P UM LOCAL MAIOR, QUE RECEBA TODA INFRAESTRUTURA PARA TAMANHO PORTE E COMO SUGESTÃO QUE POSSA RECEBER O NOME DE CABEÇÃO

Remetente: EXPEDITO MENDES DE MENEZES -

VEREADOR

## DESPACHO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 14/03/2017, às 21:20

Presidente

## EMENTA

SOLICITA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL ESTUDOS QUE LEVEM O SÃO JOÃO DE PATOS, ATUALMENTE LOCALIZADO NO TERREIRO DO FORRÓ, PARA UM LOCAL MAIOR, QUE RECEBA TODA INFRAESTRUTURA PARA TAMANHO PORTE, E COMO SUGESTÃO QUE POSSA RECEBER O NOME DE "CABEÇÃO".

## SENHOR PRESIDENTE

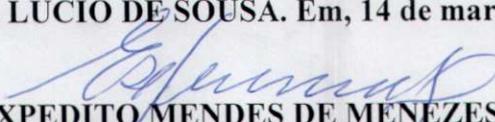
Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Senhor Prefeito desta cidade, no sentido de autorizar o setor competente, a providência da ESTUDOS que levem o São João de Patos, atualmente localizado no Terreiro do Forró, para um local maior, que receba toda infraestrutura para tamanho porte, e como sugestão que possa receber o nome de "Cabeção".

## JUSTIFICATIVA

Devido ao grande fluxo de pessoas, a monstruosidade do evento, que cresce a cada ano, solicito do Poder Público Municipal estudos que levem o São João de Patos, atualmente localizado no Terreiro do Forró, para um local maior, que receba toda infraestrutura para tamanho porte, e como sugestão que possa receber o nome de "Cabeção", numa homenagem a Dinaldo Medeiros Wanderley, ele que deu o primeiro passo a fazer do São João de Patos um evento de grande porte, consequentemente trazendo para Patos o respeito e a credibilidade que naquele momento ainda não tinha, haja vista que os patoenses se deslocavam para brincar o São João em Santa Luzia.

Desta forma, solicitamos do Prefeito Dinaldo Medeiros Wanderley Filho a manifestação em favor desta solicitação o mais rápido possível, tendo em vista a relevância que este serviço representa para esta comunidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 14 de março de 2017.

  
EXPEDITO MENDES DE MENEZES  
VEREADOR/AUTOR